



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado 29/09/2022

Retirado em 11


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiária que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “F” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, fundamentada no Art. 60 c/c art. 62, I da Lei Municipal nº 2.577/2021 à beneficiária **MARIA MARTA DOS SANTOS BARCELLOS**, inscrita no CPF sob o nº 260.358.121-04, em virtude da morte do aposentado **VIZADAL SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 010.479.146-20, matrícula nº 2335 falecido na inatividade, sendo devida a pensão a partir de 28 de junho de 2022, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021